

## ATAS

b) Exigir a substituição ou reforço da hipoteca e, se a outorgante não o fizer no prazo que o IGFSS, IP para o efeito lhe conceder, exigir, então o imediato cumprimento das obrigações. -----

c) Foi ainda deliberado, por unanimidade: -----

- Embora ainda não esteja disponível toda a documentação para consulta dos associados nos termos legais e atendendo ao facto desta ata traduzir o essencial do pedido de aprovação pelos mesmos, submeter este assunto à aprovação da Assembleia geral do Centro Social de Santa Cruz do Douro, solicitando à Presidente da Mesa da Assembleia geral que convoque reunião extraordinária para o efeito, devido à urgência de que se reveste a resolução deste assunto; ----

- Conferir poderes ao Presidente da Direção e à Tesoureira para representarem a Instituição na outorga do documento que vai titular a constituição da hipoteca, autorizando desde já a realização das despesas e o pagamento dos encargos devidos para o efeito, designadamente com a elaboração do título e o respetivo registo, diligenciando para que se dê cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo que isenta as IPSS deste imposto. -----

-----Esta ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

  
MARIA EMÍLIA DA ROCHA TEIXEIRA

-----No dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e oito do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do

DIREÇÃO



Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice Presidente, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária. Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. A escriturária principal Sílvia Monteiro, em substituição da coordenadora do DA, esteve presente. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram catorze horas e trinta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. COVID-19** – A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente (muitos deles objeto de prévia consulta aos membros da Direção) devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo: ----

- a) Ativar.PT (Doc. n.º 2); -----
- b) COVID-19: contingência e alerta - Resolução CM 68-A/2020, de 28/08 – (Doc. n.º 3); -----
- c) Incentivo extraordinário à normalização da atividade Empresarial – requerimento (Doc. n.º 4); -----
- d) Programa Adaptar Social+ - candidatura (Doc. n.º 5); -----
- e) UDIPSS/Porto - Estratégias de prevenção e mitigação da segunda vaga COVID - (Doc. n.º 6); -----

## ATAS

f) COVID-19: Contingência – Resolução CM 70-A/2020, de 11/09 (Doc. n.º 7);

g) COVID-19: Port. 82-C/2020, alterada e republicada pela Port. 218/2020, de 16/09 (Doc. n.º 8);

h) COVID-19: Despacho 8998-C/2020 – eventos de natureza corporativa (Doc. n.º 9);

i) Plano de Contingência COVID-19 – aquisição de mesas auxiliares - A Direção deliberou proceder a aquisição de quatro mesas auxiliares (Doc. n.º 10).

**----2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas –** A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e sete de agosto a vinte e cinco de setembro (Doc. n.º 11) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 12).

**----3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar –** Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a executar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de setembro (Doc. n.º 13).

**----4. Relação das remunerações referentes ao mês de agosto de 2020 –** A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de agosto de dois mil e vinte (Doc. n.º 14).

**----5. Alienação de bem imóvel – prédio 2630 da freguesia de Santa Marinha do Zêzere –** Considerando o teor da resposta da interessada, recebida em dezassete de setembro, com o número de entrada três mil quatrocentos e cinquenta e nove, a Direção deliberou, por unanimidade, ratificar os atos do seu Presidente, designadamente o teor da minuta do contrato de promessa de compra e venda (Doc. n.º 15), aguardando pela resposta. Mais deliberou, por

DIREÇÃO



unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para alterar cláusulas da minuta do contrato promessa, em função da resposta da interessada e da eventual oportunidade da mesma. -----

**-----6. Alienação de bens imóveis – prédios 672 e 673 São Tomé de Covelas –**

A Direção tomou conhecimento do dia da escritura de constituição da hipoteca. A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do seu Presidente (Doc. nº 16), pelo que fica suspensa a alienação os prédios com os números seiscentos e setenta e dois e seiscentos e setenta e três de São Tomé de Covelas, devendo ser aditada, no sítio eletrónico do CSSCD, uma nota com indicação de que vão estar temporariamente indisponíveis para alienação. -----

**-----7. Edifício sede da JF – rés do chão – direito de superfície –**

A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da minuta de cláusulas contratuais para efeitos de constituição do direito de superfície relativo ao rés do chão do edifício sede da Junta de Freguesia (Doc. nº 17), ratificando as diligências já desenvolvidas pelo seu Presidente, designadamente através do ofício número seiscentos e cinquenta e dois, de vinte e um de setembro. -----

**-----8. Ampliação do Lar de Idosos – contratos de subempreitada –**

A Direção ratificou os atos praticados pelo seu Presidente relativamente à comunicação dos contratos de subempreitada remetidos pela ArpeccDouro, com o registo de entrada número três mil quatrocentos e trinta e quatro, de dezasseis de setembro (Doc. nº 18).-----

**-----9. Instalação de equipamentos suportados pela Candidatura ao Norte 2020:-----**

**-----9.1. Instalação da câmara frigorífica de refrigeração e congelação: A**

Direção deliberou, por unanimidade, concordar e encarregar o Presidente da Direção a tratar do assunto. (Doc. nº 19). -----

## ATAS

----**9.2. Instalação da caldeira de gás** – A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder à adjudicação da empresa “Parsol” (doc. nº 20). -----

----**9.3. Instalação do secador rotativo de roupa – Fagor** – A Direção deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a proposta da coordenadora, em substituição, do DA, Doc. nº 21) -----

----**10. Substituição de uma máquina de lavar roupa de 14kg** – A Direção deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso por um período curto e dar poderes ao Presidente da Direção para adjudicar a proposta que mais se adequar. (Doc. nº 22). -----

----**11. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. nº 23) e da relação elaborada pela diretora técnica do BHPF. (Doc. nº 24), encarregando-as de insistirem no sentido da regularização dos valores pendentes. -----

----**12. Altice – acréscimo de dois cartões** – A Direção deliberou ratificar a decisão do Presidente da Direção de dezassete de setembro. (Doc. nº 25). -----

----**13. Processo de inquérito 04/2020 - ERPI** - A Direção apreciou o inquérito nº 4/2020 desenvolvido pelo Assessor Jurídico em função das declarações prestadas pelas funcionárias intervenientes na queda da utente D.ª Maria Emília Moreira Saraiva. Apreciou ainda o parecer da Diretora Técnica sobre este acidente. Após reflexão profunda e muito participada pelos dirigentes presentes e conforme resulta das conclusões do mesmo inquérito, deliberou por unanimidade: -----

1 – Enviar comunicação ao familiar direto e responsável pela sua Mãe, Senhor José Alberto Saraiva Ribeiro, informando-o do teor desta deliberação.-----

DIREÇÃO

2 – Encarregar a Diretora Técnica de melhorar as normas de segurança de forma a melhor esclarecer e consequentemente responsabilizar os funcionários;-----

3 – Encarregar a Diretora Técnica de indicar um formador com experiência e formação adequada de forma a desenvolverem-se ações de formação junto dos funcionários preparando-os convenientemente para estas tarefas;-----

4 – Determinar que todos estes procedimentos estejam concluídos até 15 de dezembro próximo.-----

----**14. Avaliação de desempenho para o ano de 2021** - Conforme proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 27), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte e um, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: -----

Objetivo Individual – não ultrapassar as oito irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e um (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----

Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----

- Superou o Objetivo – inferior a quatro irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Cumpriu o Objetivo – de quatro a oito irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Não Cumpriu o Objetivo – mais de oito irregularidades/ano. -----

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada

## ATAS



pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----

b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----

c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais foi deliberado que, em relação aos trabalhadores a tempo parcial, a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo em anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens de avaliadores e avaliados (Doc. n.º 27 - A, B, C e D). -----

Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

DIREÇÃO



- Recolher o parecer prévio da comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Presidente da Direção e a Secretária para a integrarem em representação do Centro Social e encarregando o DA de providenciar pela marcação da data da reunião. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente para efeitos do disposto no artigo quinto. -----

----**15. Horários de Trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Cozinha propostos pela diretora técnica da ERPI, SAD e CD, conforme registos de entrada de correspondência com os números três mil seiscientos e vinte (Doc. n.º 28), três mil quinhentos e noventa e nove (Doc. n.º 29). -----

----**16. Despacho – funcionamento temporário do DA** – A Direção deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção de vinte e dois de setembro. (Doc. n.º 30). -----

----**17. Contrato de trabalho a termo incerto – AAD** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação direta de terceira em conformidade com a proposta da diretora técnica da ERPI (Doc. n.º 31). -----

----**18. Contrato de trabalho a termo incerto – escriturária** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma escriturária de primeira em conformidade com a proposta da escriturária principal. (Doc. n.º 32).-----



## ATAS

-----**19. Dispensa para aleitação** – A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho do seu Presidente de dezassete de setembro. (Doc. nº 33). -----

-----**20. Relatório de atividades da equipa do RSI – agosto de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 34). -----

-----**21. Relatório de atividades do SAD – agosto de 2020** – A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 35). -----

-----**22. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – EEPE** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente aos períodos compreendidos entre um de junho e um de setembro de dois mil e vinte (Doc. nº 36) e entre e quatro de setembro apresentados pela Diretora Técnica. (Doc. nº 37).-----

-----**23. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e oito de agosto a vinte e nove de setembro, apresentada pela Coordenadora do DAPII (Doc. nº 38). -----

-----**24. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no dia trinta e um de outubro, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa, ou em vinte e nove ou trinta de outubro, com início às quinze horas, se não puder. -----

-----**29. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Nada foi tratado, neste ponto. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a

DIREÇÃO

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros  
presentes. -----

*João Carlos*  
*João Carlos*